



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº1098/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6781/2012,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o
saldo de 11 (onze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO
NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís,
referente ao 2º período de 2012, a fim de ser usufruído de 4 a 14/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs